

Atendimento Móvel de Urgência - Samu. Foi relator o Deputado Hélio Nishimoto com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 22 - Projeto de lei nº 707/2016, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que institui a Semana Estadual de Cientificização sobre o Aumento dos Riscos de Câncer em Pessoas com Sobrepeso e Obesas. Foi relator o Deputado Afonso Lobato com voto favoravel ao projeto na forma do substitutivo ora proposto e contrário à emenda da CJJR. Aprovado como parecer o voto do relator. Para ciência: ofício da Câmara Municipal de Itapeva encaminhando moção solicitando atualização do repasse mensal do IAMSPÉ à Santa Casa de Itapeva. ofício do Presidente da Alesp, Deputado Fernando Capez, encaminhando o exemplar do Relatório da CPI da obesidade infantil no Estado, publicado no dia 13/12/16. Indicação nº 1327/2016 de autoria da CPI DA OBESIDADE INFANTIL, "Indica ao Sr. Governador que determine às autoridades estaduais competentes a tomada de providências, no âmbito da Escola da Família ou programa similar, a fim de que possam ser ministradas aulas e treinamento prático aos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes, visando a alimentação saudável e apropriada para o enfrentamento da obesidade infantil e de suas conseqüências para a saúde". Em decorrência dos trabalhos da CPI da Obesidade Infantil, por solicitação do Secretário Chefe da Casa Civil, Samuel Moreira, foi encaminhada à Assembleia Legislativa a manifestação da Secretaria da Educação que relata sobre ações que já são realizadas e reforçam as ações de combate à obesidade infantil, como: a difusão de boas práticas alimentares na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis; a educação alimentar dos alunos a partir da oferta de uma alimentação saudável e balanceada; e o incentivo às atividades de educação alimentar e nutricional, como o cultivo de hortas, contribuem para o desenvolvimento dos bons hábitos alimentares do aluno e da família. Indicação nº 1326/16 de autoria da CPI DA OBESIDADE INFANTIL, "Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes providências a fim de que haja maior atuação, almejando grande eficácia, no enfrentamento da complexa problemática da obesidade infantil nos setores tanto da Educação quanto da Saúde Pública, tratando-a de modo multidisciplinar". Em decorrência dos trabalhos da CPI da Obesidade Infantil, por solicitação do Secretário Chefe da Casa Civil, Samuel Moreira, foi encaminhada à Assembleia Legislativa a manifestação da Secretaria da Saúde, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) e o Centro de Vigilância Epidemiológica, esclarece que: o Ministério da Saúde em 2010 publicou os Dez Passos para uma Alimentação Saudável para Crianças sugerindo o balanceamento dos diferentes tipos de nutrientes nas refeições das crianças; cita alguns programas que já foram implantados, como o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, que considera ações intersetoriais entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social, entre outros, governamentais e não governamentais; Programa Saber Saúde; dentre outros. Há documentos já elaborados pelo próprio Ministério da Saúde, como a Regulamentação da publicidade de alimentos em cantinas. Desta forma, a Secretária da Saúde compreende que a proposta apresentada por esta Indicação 1326/16 é válida e importante, porém ressalta que deve-se avaliar o que já está sendo feito, para que as ações não se sobreponham e que o controle e combate à obesidade infantil não se restrinja apenas às questões alimentares e nutricionais, mas que sejam realizadas ações para facilitar o acesso aos alimentos saudáveis; regulamentação da propaganda de alimentos; regulamentação dos alimentos ricos em gorduras, sódio e açúcares, estímulo a atividade física, entre outras ações. Em cumprimento ao art. 36 § 1o da LC 141/12, o Senhor Secretário de Estado da Saúde, David Everson Uip, comparecerá à Reunião da Comissão de Saúde no dia 21/02/17. Passou-se a palavra para a Professora de Ciências Farmacêuticas da USP, Sílvia Cozzolino, que entregou um documento ao Presidente sobre os riscos dos cursos EAD para a sociedade. Não constatado quórum visual para deliberação, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 21/02/17.

Deputado Celso Giglio - Presidente
Angela Nakamura - Secretária

## Debates

### 20 DE FEVEREIRO DE 2017 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Presidentes: JOOJI HATO e ORLANDO BOLÇONE**
**Secretário: ORLANDO BOLÇONE**

<b>RESUMO</b>
<p>PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>1 - JOOJI HATO Assume a Presidência e abre a sessão.</p> <p>2 - ORLANDO BOLÇONE Comenta matéria jornalística, que trata do desempenho que alunos egressos de cursos de Medicina alcançaram em teste do Cremesp. Considera que os resultados são motivo de preocupação. Ressalta que muitos dos avaliados ficaram aquém da média, sendo que grande número sequer demonstrou saber interpretar uma radiografia.</p> <p>3 - ORLANDO BOLÇONE Assume a Presidência.</p> <p>4 - JOOJI HATO Defende uma política de tolerância zero ao crime. Discorre sobre projetos de lei, de sua autoria, que tratam da Segurança. Argumenta que a violência consome recursos que poderiam ser destinados a outras áreas, como Saúde e Educação. Deseja que o Carnaval seja comemorado de forma mais ordeira. Apóia as medidas do prefeito João Doria contra as pichações. Comemora a regulamentação da lei que coíbe a realização de "pancadões" em espaços públicos. Afirma que apenas cidades seguras e limpas podem atrair investidores e turistas.</p> <p>5 - JOOJI HATO Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.</p> <p>6 - PRESIDENTE ORLANDO BOLÇONE Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 21/02, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.</p> <p>***</p> <p>- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Jooji Hato.</p> <p>***</p> <p>O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.</p> <p>Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.</p> <p>Convído o Sr. Deputado Orlando Bolçone para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.</p> <p>O SR. 1º SECRETÁRIO - ORLANDO BOLÇONE - PSB - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.</p> <p>***</p> <p>- Passa-se ao</p>

<b>PEQUENO EXPEDIENTE</b>
<p>***</p> <p>O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Itamar Borges. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Leci Brandão. Tem a palavra o nobre deputado Gileno Gomes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Neder. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Camilo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Marta Costa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato. (Na Presidência.)</p> <p>Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à Lista Suplementar.</p> <p>Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Davi Zaiia. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antonio Salim Curiati. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Orlando Bolçone.</p> <p>O SR. ORLANDO BOLÇONE - PSB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos que nos acompanham pelas galerias, o motivo que nos traz a esta tribuna é uma notícia publicada no “Diário da Região”, de São José do Rio Preto, que retrata os exames do Cremesp, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.</p> <p>A matéria informa que oito em cada dez novos médicos não sabem ler uma radiografia. É importante que esse assunto, que V. Exa. estuda com bastante propriedade, seja trazido a esta Casa, às suas comissões.</p> <p>É importante também ressaltar que, na avaliação dos alunos que vão deixar as faculdades de medicina, a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto ficou em primeiro lugar e a Faculdade de Medicina de Catanduva ficou em décimo sexto lugar.</p> <p>Como sabe V. Exa., o Cremesp faz uma avaliação de médicos recém formados, que vão se lançar ao mercado de trabalho. Essa avaliação não possui uma característica de impedir o exercício da profissão, mas serve para referenciar tanto o profissional quanto as nossas faculdades de medicina.</p> <p>O que nós constatamos, e isso foi feito inclusive pelo Conselho Regional de Medicina, através de seu diretor, que esteve na cidade de São José do Rio Preto, e através do representante regional, médico e professor da Faculdade de Medicina, Doutor Pedro Teixeira, é a preocupação na formação dos novos médicos, no sentido de que nossas faculdades possam formar profissionais competentes e qualificados, que possam atuar em defesa da vida, não colocando em risco a Saúde das pessoas.</p> <p>Dos alunos oriundos de escolas privadas que fizeram a prova, 588 - ou seja, 34% - foram aprovados. Dos oriundos de escolas públicas, foram aprovados 578 alunos, representando 62% desse grupo. O que nos deixa profundamente preocupados é que 67% dos alunos de escolas de medicina privadas e 38% daqueles de escolas públicas foram reprovados.</p> <p>A matéria traz os acertos nas questões da prova por especialidade: 65,1% em ciências básicas; 63,7% em saúde mental; 59,5% em clínica cirúrgica; 58,1% em bioética; 57,8% em clínica médica; 56,2% em ginecologia; 54,7% em obstetria; 53,3% em pediatria e 49,1% em saúde pública/epidemiologia.</p> <p>Há uma preocupação grande ao se observar que a média exigida não foi atingida, nesse ano de 2016, por 67% das pessoas oriundas de escola privada que se submeteram ao exame e por 38% das oriundas de escolas públicas. Há mais dados que chamam a nossa atenção e vamos voltar a esse assunto - em especial, na Comissão de Ciência e Tecnologia e neste plenário, levando-o a outras comissões.</p> <p>Entre os exemplos de questões com altos índices de erros, estão os seguintes casos: 80% não souberam interpretar um exame de radiografia e erraram a conduta terapêutica de paciente idoso; 78% não souberam interpretar o tipo de pesquisa científica e relevância para a indicação de novos tratamentos; 76% não souberam indicar qual medicação antipsicótica está associada a maior ganho de peso; 75% não souberam identificar as principais características e conduta a ser tomada no caso de paciente com deficiência respiratória; 71% não acertaram diagnóstico e tratamento para hipoglicemia de recém-nascido, problema comum nos bebês; 70% não conseguiram diagnosticar tuberculose por meio da história clínica e exame físico; 70% não souberam indicar a conduta adequada em paciente com crise hipertensiva, doença que acomete 25% da população brasileira; 65% não acertaram a conduta medicamentosa recomendada a paciente com asma leve; 63% dos participantes não souberam interpretar um exame de tomografia abdominal no contexto da história clínica e exame físico para diagnosticar e indicar conduta mais adequada ao paciente.</p> <p>Sr. Presidente, acho que é um tema importante o que trouxemos aqui. Cumprimento o “Diário da Região”, por estudar com profundidade essa matéria, e as faculdades de medicina que foram aprovadas - em especial, a de São José do Rio Preto, que ficou em primeiro lugar. Foi a que teve o maior número proporcional de alunos aprovados. A Faculdade de Medicina de Catanduva ficou em 16º lugar.</p> <p>Temos certeza de que há muito que se fazer pela Saúde, que passa, necessariamente, pela formação de médicos de alta qualidade, tal qual V. Exa., que exerceu por tanto tempo a medicina com tanta dedicação e competência.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - O deputado Orlando Bolçone é nosso companheiro na Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, realizando, junto conosco, um grande trabalho na luta contra essa epidemia que assola os nossos jovens, que derruba e acaba com a nossa sociedade.</p> <p>***</p> <p>- Assume a Presidência o Sr. Orlando Bolçone.</p> <p>***</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ORLANDO BOLÇONE - PSB - Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato.</p> <p>O SR. JOOJI HATO - PMDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, estou há um tempo na vida pública e, desde quando era vereador na Capital, sempre me preocupei não só com a Saúde e a Educação, que são fundamentais, mas também com a Segurança. Se não tivermos Segurança, não adianta termos as melhores equipes médicas, UTIs ou os melhores hospitais.</p> <p>Nesta segunda-feira, às duas horas da manhã, na Vila Nova Cachoeirinha, explorádim um caixa eletrônico para roubar o dinheiro. Isso acontece toda hora, a todo instante. O dinheiro era para comprar bíblias, velas para orar e rezar? Não, esse dinheiro era para comprar drogas e outras coisas que vão deixando todos nós constrangidos e que agridem a sociedade.</p>

É por isso que sempre lutei pela tolerância zero. Quantas vezes, quantos dias, não assomei a esta tribuna e à da Câmara Municipal de São Paulo pedindo, lutando e mostrando que a tolerância zero é o nosso caminho para buscar qualidade de vida e o melhor atendimento médico hospitalar? Até porque a violência consome recursos da Saúde, da Habitação, da Educação, do Esporte, que são os instrumentos por meio dos quais se busca a paz e a harmonia.

Nenhum médico quer trabalhar na periferia porque ele seria assaltado e agredido. Ele fica no pronto-socorro salvando até mesmo marginais, aí chega outro marginal e, empunhando um revólver, entra no pronto-socorro - já aconteceu isso no meu plantão -, coloca o revólver na cabeça do médico e diz que se ele não salvar seu companheiro de bandidagem ele o mata. E mata mesmo.

Se o crime está aí a todo instante, por que não conseguimos resolvê-lo? Quanto não se gasta com a aeronáutica, com o exército, com as polícias, quanto não se consome, mas, infelizmente, não temos sossego, não temos segurança, precisamos aplicar a tolerância zero no mundo inteiro.

Não é novidade, será que só em Nova Iorque a tolerância zero foi aplicada? Ela foi aplicada na Europa, na Ásia, no país dos meus ancestrais. No Japão, por exemplo, nem a polícia anda armada. Em muitos países asiáticos e europeus, nem a polícia anda armada.

A arma é do diabo. As pessoas utilizam as armas para assaltar, estuprar, roubar, assassinar. Coisa do diabo. Sempre falamos da tolerância zero, da blitz do desarmamento.

Fiz a “lei seca” para controlar a bebida alcoólica, para não ter acidentes de trânsito. Indivíduos bebem em demasia nos botecos da vida. No carnaval, vai ser uma loucura total, porque o indivíduo não bebe só bebida alcoólica. Aliás, nós somos o País que mais consome, no mundo, bebida alcoólica. Vamos chegar também a ser o País que mais consome droga.

Eu não tenho nada contra carnaval, até gosto, mas de um carnaval mais decente, como antigamente, em que tínhamos carnavais em associações, em salões, até marchinhas nas ruas, algo decente, não regado à bebida alcoólica, droga, malandragem, safadeza e violência, com grandes orgias, com exploração sexual, até mesmo infantil. Nós precisamos colocar um pouquinho de ordem no galinheiro. Cabe às autoridades fazer isso.

O prefeito de São Paulo, João Doria, já está dizendo que precisa de uma cidade limpa. Não é possível um indivíduo, em sua casa, seu espaço, ser molestado por pessoas que picham a frente de sua casa, o muro, até telhados a grandes alturas, seis, nove, dez metros, postos de combustíveis, prédios. Picham propriedades não só particulares, mas até bens públicos: viadutos, pontilhões. Aqui, no Ibirapuera, picham até monumento que é centro de atração turística.

Eu estive em Ilhabela, sábado. Eu fui até lá e voltei. São mais de 200 quilômetros, fora o “Ferry Boat”, que tive que enfrentar. Fui a um congresso, a uma reunião com 70 prefeitos, em Ilhabela, estância turística, para incentivar o turismo e gerar emprego. Quero parabenizar a Aprecep, que é a associação que organizou esse evento. Eu estive lá, junto com o deputado Coronel Camilo, o deputado Edmir Chedid e o deputado federal do PTB. Nós tivemos uma reunião promissora.

Lá eu disse que cidade que quer atrair investimento, cidade que quer atrair turismo, cidade que quer ser benquista, em que todos querem ir para lá, tem que ter a tolerância zero, tem que começar a ter uma cidade limpa. É o que o prefeito João Doria está querendo fazer. Tem gente criticando o prefeito João Doria. Eu acho que está errado, porque ele está atrás de pichadores. Ninguém está atrás daquele que faz uma pintura artística, da qual todos nós gostamos. Quem não gosta de imagens da Mona Lisa, por exemplo? Todos nós queremos. Eu queria que tivesse a imagem, na 23 de Maio, por exemplo, da Mona Lisa, copiando Leonardo da Vinci.

Nós precisamos aplicar a tolerância zero em São Paulo, para que esta cidade, que é a caixa de ressonância do País inteiro, dê exemplo para todas as cidades do País, porque se for a Vitória, Salvador, Pernambuco, Fortaleza há bagunça. Se for a cidades do Interior, verá muito bagunça, “pancadões”. Que vergonha, que constrangimento!

Graças a Deus, o governador sancionou, semana passada, a “lei dos pancadões”, que é um projeto do deputado Coronel Camilo, mas eu tinha esse projeto há muito tempo.

Quando soube que o deputado Coronel Camilo entrou com esse projeto nesta Casa, eu não disse nada, e foi ótimo, porque ele aprovou, e o nosso governador sancionou. Espero que a lei seja cumprida. Não pode acontecer aquilo que ocorreu com a Lei Seca, em que apenas algumas cidades cumprem. Diadema seguiu a lei, copiou a lei. Hoje é uma cidade que ganhou segurança e qualidade de vida. Atualmente, os imóveis estão muito valorizados, diferentemente das outras cidades, que são uma bagunça.

Sr. Presidente, em Ribeirão Preto, muitos aplicaram a lei, inclusive o juiz Evandro Pelarin, que aplicou o Toque de Acolher. Esse é um projeto nosso que está tramitando nas comissões, o qual, infelizmente, eu não consegui aprovar. Queria dar esse presente ao nosso Estado e ao nosso país. É um projeto muito importante para acolher os menores que estão nas ruas, cruzamentos e botecos da vida, onde há, inclusive, exploração do trabalho sexual infantil.

O Dr. Evandro Pelarin, que hoje é desembargador, fez a lei pelo Poder Judiciário, que cassou o seu decreto. Se Deus quiser, nós, como Poder Legislativo, iremos aprovar nesta Casa o Toque de Acolher para que esses adolescentes tenham qualidade de vida e um futuro melhor.

Quando falo em tolerância zero, falo em desarmamento. Essas armas roubadas e contrabandeadas, que vêm do Paraguai, Bolívia, Peru, Venezuela e outros países, chegam para matar policiais e trabalhadores. Essas armas - metralhadoras, AR-15 e explosivos - servem para os marginais trazerem mais infortúnios e tristeza, desagregando famílias, ao matar pais e mães de família, deixando os seus filhos órfãos e à mercê da sorte.

Tolerância zero é ter uma cidade em que qualquer violação quebrada deve ser corrigida. É a teoria da vidraça quebrada. Se pegarmos um bairro que possua uma rua suja, mal iluminada, que tem lixo e pichações, certamente, nessa rua teremos mais violência.

O projeto das câmeras de segurança que aprovamos neste plenário é outro projeto nosso que, graças a Deus, está sancionado. Já falei da lei que retira das ruas os menores que não chegam nem à altura do retrovisor. Quando estive em Rio Preto, eu não vi crianças com essa idade pedindo esmola. Já vi em Fortaleza e em outras cidades, mas em Rio Preto não vi.

Em algumas cidades ainda há crianças que são exploradas por mães e pais de rua - que não são os seus pais biológicos - que compram drogas para elas. Portanto, a nossa Frente Parlamentar tem que lutar muito pela aplicação dessa lei, porque é lei. Em São Paulo, eu a aprovei, e ela foi sancionada pelo prefeito. É uma lei municipal. Espero que seja uma lei estadual. Ainda não consegui aprová-la no Estado inteiro, mas soube de um juiz de Ribeirão Preto que aplicou essa lei.

Liguei para esse juiz que estava aplicando a lei do cruzamento em Ribeirão Preto. Ele me disse que morava em São Paulo e ficou sabendo da minha lei. Disse ainda que estava aplicando referida lei em Ribeirão Preto. Não é o prefeito, é o Poder Judiciário, é um juiz de Direito de Ribeirão Preto.

Sou do signo de peixes, sou um sonhador. Sonho com uma cidade, com um Estado e com um país que sejam semelhantes a Roma, Paris, Nova Iorque, Tóquio, Pequim, Londres e outras cidades ordeiras que servem de exemplo para todas as outras cidades.

O SR. JOOJI HATO - PMDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - ORLANDO BOLÇONE - PSB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência adita à Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã os seguintes projetos, que tramitam com urgência constitucional:

- PLC nº 47/16;
- PL 880/16;
- PL 803/16 vetado.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da quinta-feira, e os aditamentos ora anunciados.

Está levantada a sessão.

\*\*\*

- Levanta-se a sessão às 15 horas.

\*\*\*

## Atos Administrativos

<b>ATO Nº 03/ 2017, DA MESA, DE 21/02/2017</b>
<p>A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 14, inciso I, do Regimento Interno, DECIDE:</p> <p>Artigo 1º - O §1º do artigo 1º, da Disposição Transitória, do Ato nº 18, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º - A comprovação das despesas realizadas no ano de 2012 e 2013 poderá ser efetuada por meio de cópia da Declaração de Imposto de Renda do beneficiário, onde constem as despesas com saúde.”</p> <p>1- O servidor se compromete a comunicar a Administração sobre glosa ou retificação que ocorra em sua Declaração de IR e que altere o(s) valor(es) declarado(s) com saúde referente(s) ao(s) exercício(s).</p> <p>Artigo 2º - Acrescentem-se os §§ 3º e 4º ao artigo 1º da Disposição Transitória do Ato nº. 18/2013, da Mesa:</p> <p>§3º Para conferência da comprovação referente ao exercício de 2013, será abatido do total constante na Declaração de Imposto de Renda o valor já reembolsado ao servidor no segundo semestre daquele ano.</p> <p>§4º As despesas realizadas nos meses de junho a dezembro de 2012 poderão ser demonstradas por todos os comprovantes de pagamentos emitidos naquele período que somados atinjam o valor total indenizado, aplicando-se a mesma regra para janeiro a junho de 2013.</p> <p>Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2013.</p>
<p><b>DECISÕES DA MESA</b></p> <p><b>DE 20/02/2017</b></p> <p><b>PROCESSO DIGITAL Nº 88/2017</b></p> <p>Interessado: Administração</p> <p>Assunto: Concessão do “XX Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos”, instituído pela Resolução nº 779, de 18 de dezembro de 1996.</p> <p>A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do que consta do Processo Digital nº 88/2017, considerando a solicitação de 06/02/2017, devidamente justificada, apresentada pelo Departamento de Comissões, subsidiada pela informação lavrada pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, consubstanciada no Ofício CDD nº 001/2017, de 30/01/2017; em face da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0072/2017, de 13/02/2017, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual PPA 2016/2019 – Lei nº 16.082/15 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2017 – Lei nº 16.291/2016 e o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, que ratifica, efetuando, pois, a respectiva reserva financeira em 13/02/2017, e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração de 15/02/2017, DECIDE AUTORIZAR, com fundamento na Resolução nº 779, de 18 de dezembro de 1996, a realização da respectiva despesa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), resultante da atribuição do “XX Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos”, em favor dos Srs. José Gregori, Eduardo Matarazzo Suplicy, Laura Capriglione e Coletivo SP Invisível, cabendo a cada um o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem assim a entrega de diplomas de menção honrosa para os Srs. Benedito Roberto Barbosa, Hélio Silva Junior e Jader Freire de Macedo Junior.</p> <p>(Decisão nº 1317/2017);</p>
<p><b>DE 21/02/2017</b></p> <p><b>PROCESSO RG Nº 4930/86</b></p> <p>Interessada: SYLVIA CRISTINA AUGUSTO</p> <p>Assunto: Aposentadoria</p> <p>A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) SYLVIA CRISTINA AUGUSTO, R.G. nº 77835074, matrícula nº 3549, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 12108 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 1508 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 37 ano(s), 3 mes(es) e 21 dia(s) de tempo de contribuição computado até 31/01/2017, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 103/2017, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:</p> <p>1) Nível XX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;</p> <p>2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996;</p> <p>3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;</p> <p>4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2 e 3;</p> <p>5) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;</p> <p>Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 1321/2017);</p>